

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1984

Ao
BANCO CENTRAL DO BRASIL
DERJA/RECAM-SERVIÇO REGIONAL
DE CONTROLE DE IMPORTAÇÕES.
Rua URUGUAIANA, 174-129and.
N E S T A

Ref.: Pagamento de frete no valor de :
Bolívar Venezuelano 1.848,45.

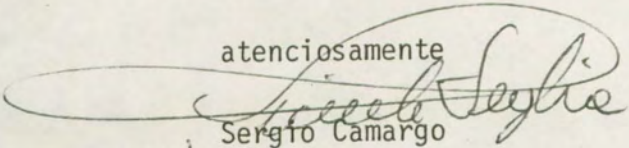
Prezados Senhores:

De acordo com as instruções em vigor, solicito autorização desse Banco para efetuar pagamento em cruzeiros no valor referente ao frete com as seguintes características:

- a) Importador : SERGIO CAMARGO
- b) Empresa Transportadora: VIASA
- c) Conhecimento de embarque: 164/12595531
- d) Valor do frete (por extenso), Hum mil, oitocentos e quarenta e oito Bolívar Venezuelano e quarenta e cinco centavos.
- e) Guia de Importação: Não Há
- f) Valor FOB aplicado: Não Há
- g) Contrato de câmbio: Não Há

Sendo sô para o momento, sou,

atenciosamente


Sergio Camargo

21

Instituto de Arte Contemporânea